



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Gerência de Serviços de Odontologia

Nota Técnica N.º 41/2023 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO

Brasília-DF, 22 de maio de 2023.

Assunto: Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de consulta na especialidade de Prótese dentária.

DO OBJETIVO

Este documento tem por objetivo atualizar a Nota Técnica n.º 23/2021 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO e apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde (APS) para o atendimento na Atenção Secundária para a especialidade de **Prótese dentária** na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Os motivos de encaminhamento selecionados são os mais prevalentes na especialidade de Prótese Odontológica. Outras situações clínicas, ou mesmo achados na história e no exame físico dos pacientes, podem justificar a necessidade de encaminhamento, e podem não estar contempladas nesta Nota Técnica. Todas as informações consideradas relevantes devem ser relatadas.

Por haver critérios técnicos e pré-requisitos que devem ser cumpridos pela APS, **somente Cirurgiões Dentistas podem inserir pacientes no Sistema de Regulação (SisReg) para as especialidades odontológicas.**

DO CONTEÚDO

A Nota Técnica está estruturada com os seguintes elementos: condições de encaminhamento (informações mínimas, critérios de exclusão e critérios de inclusão); quadro de procedimentos (contendo código interno, descrição, código SIGTAP e tempo médio dos procedimentos); classificação de risco (critérios de priorização para o acesso às especialidades, de acordo com os procedimentos a serem realizados e outras condições do usuário), parametrização do atendimento (número de novos usuários que devem ter acesso ao serviço, de acordo com a carga horária disponível na especialidade) e validade.

As solicitações serão priorizadas de modo equânime, respeitando a classificação de risco e a ordem cronológica de inserção no SisReg. Condições sistêmicas graves específicas em cada caso podem, justificadamente, excepcionalizar a regra.

CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

Informações mínimas para encaminhamento:

Descrição da condição sistêmica do usuário (condição obrigatória ao encaminhamento): hígido ou descrição da (s) doença (s) apresentada (s);

Descrição do quadro clínico bucal do paciente;

Informar quais são os dentes ausentes;

Informar se o paciente já faz uso de próteses removíveis;

Em casos de prótese total, informar que não houve exodontia nos últimos 60 dias ou informar data da última exodontia;

Nos casos em que o paciente tenha sido atendido na especialidade de prótese, mas foram devolvidos para a APS realizar procedimentos, informar a Chave de Acesso que comprove a marcação anterior na especialidade;

Informar explicitamente que já foram realizados todos os procedimentos da APS e/ou especializada, estando apto para a confecção da prótese.

Critérios de exclusão:

Presença de dentes com extrusão que inviabilize a confecção de prótese no arco antagonista;

Confecção de Prótese fixa;

Confecção de Próteses implantosuportadas.

Critérios de inclusão:

Indicação de reabilitação por meio de prótese total removível (PT) ou prótese parcial removível (PPR).

PARAMETRIZAÇÃO MÍNIMA DO ATENDIMENTO: 0,20 paciente novo/hora disponível mês.

Ex.: Cirurgião Dentista de 20h semanais x 4 semanas = 80h mensais.

0,20 x 80 = 16 novos pacientes/mês.

CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO INTERNO
0701709	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PRÓTESE DENTÁRIA

	CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	TEMPO MÉDIO
	03.01.01.004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico).	20 min
Prótese dentária total removível e parcial removível	03.07.04.003-8	Instalação e adaptação de prótese dentária.	30 min
	03.07.04.007-0	Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária.	60 min
	03.07.04.008-9	Reembasamento e conserto de prótese dentária.	30 min
	03.07.04.001-1	Colocação de placa de mordida.	30 min

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

VERMELHO	<ul style="list-style-type: none"> • Pacientes com perda ponderal devido à ausência de prótese total; • Pacientes que tiveram suas próteses perdidas durante internações hospitalares; • Pacientes que foram atendidos na especialidade de Prótese, mas foram devolvidos para a APS realizar procedimentos necessários à confecção da (s) prótese (s); • Pacientes oncológicos pré-terapêuticos e cirúrgicos.
AMARELO	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de confecção de PT em paciente com ausência de prótese.
VERDE	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de substituição de PT; • Necessidade de PPR em região anterior superior e/ou inferior.
AZUL	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de PPR em região posterior superior e/ou inferior. • Demais casos.

VALIDADE

Esta Nota Técnica terá validade de 12 meses à partir da sua publicação.

DA CONCLUSÃO

Por não se esgotarem todas as ocorrências relacionadas à Prótese Dental, os casos não indicados nesta Nota Técnica terão seus critérios definidos pela Referência Técnica Distrital - RTD em Saúde Bucal na SES/DF.

Os encaminhamentos de exames diagnósticos relacionados à Prótese Dental serão tratados em nota técnica específica.

Atualização desta Nota Técnica realizada em maio/2023 por: Francielle Gonçalves - Gerente de Serviços de Odontologia, Alessandra Fernandes de Castro - RTD em Saúde Bucal e Viviane Mendes Pereira Machado - Cirurgiã Dentista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 342 p. :il.
2. Medeiros NH Neves RRA Amorim JNC Mendonça SMS. A insuficiência renal crônica e suas interferências no atendimento odontológico – revisão de literatura. Rev. Odontol. Univ. Cid. São Paulo 2014; 26(3): 232-42, set-dez.
3. Porto Alegre. Manual de Regulação Ambulatorial: Material de apoio para regulação ambulatorial. Projeto Integração e Ampliação da Telesaúde para apoio à Regulação na Qualificação do Encaminhamento Ambulatorial. 2017.
4. Roberts HW, Mitnisky EF. Cardiac risk stratification for postmyocardial infarction dental patients. Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral RadiolEndod. 2001;91:676-81.

5. Silvestre F, Miralles L, Tamarit C, Gascon R. Dental management of the patient with ischemic heart disease: an update. Med Oral. 2002 MayJun;7(3):222-30. Review. English, Spanish. 25/09/2018 SEI/GDF - 11784184 – Nota Técnica https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14659935&infra_sistem... 17/9.

Alessandra Fernandes de Castro - CD

Referência Técnica em Saúde Bucal

Francielle Gonçalves Carvalho - CD

Gerente de Serviços de Odontologia

Ciente e de acordo,

Juliana Queiroz Araújo

Diretora de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Ciente e de acordo,

Lara Nunes de Freitas Corrêa

Coordenadora de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Ciente e de acordo,

Eddi Sofia de La Santissima Trinidad Sericia Mejias

Subsecretária de Atenção Integral à Saúde

Ciente e de acordo,

Luciano Moresco Agrizzi

Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO - Matr.1434522-6, Referência Técnica Distrital (RTD) Saúde Bucal**, em 22/05/2023, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA QUEIROZ ARAUJO - Matr.0158988-1, Diretor(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 22/05/2023, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARA NUNES DE FREITAS CORREA - Matr.1675286-4, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 22/05/2023, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE GONCALVES CARVALHO - Matr.1434538-2, Gerente de Serviços de Odontologia**, em 22/05/2023, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI - Matr.1441378-7, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 22/05/2023, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113236424)
verificador= **113236424** código CRC= **5DCE226A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
